



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 186, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

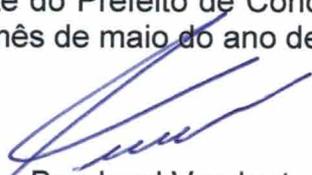
Art. 1º - Conceder o pagamento de **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **PENHA MARA MATEUS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 947.513.827-72, matrícula nº 8187 lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o **PA n.º 3041/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de Março de 2017**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo